



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

“Altera a redação do *caput* do art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis, para atualizar o endereço da nova sede, e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Esta Resolução altera dispositivo da Resolução nº 04/90, de 04 de dezembro de 1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis, atualizando o endereço da nova sede administrativa da Câmara.

Parágrafo único – O *caput* do art. 3º do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - A Câmara Municipal tem sede na Rua Professor Glicério da Cunha, esquina com Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, em Quirinópolis, Estado de Goiás.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Vereadores:

Acácio Divino Vieira de Assis	Marcos Antônio Cabral
Athos Vinícius Silva Pimenta	Marcos Túlio Barroso
Dalmo Machado Borges	Nicolina Maria Da Costa Pereira
Dagma Andréa de Oliveira	Oscar de Lima Pires Júnior
Edvaldo Antônio de Souza	Valdivino Duarte de Oliveira
Márcio Pereira de Oliveira	Veroneida Rodrigues de Assis
	Yvislayne Geisa Paixão Oliveira

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a mudança das instalações físicas da Câmara Municipal de Quirinópolis, necessário se faz a atualização do endereço da nova sede no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das sessões, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Vereadores:

Acácio Divino Vieira de Assis

Athos Vinícius Silva Pimenta

Dalmo Machado Borges

Dagma Andréa de Oliveira

Edvaldo Antônio de Souza

Márcio Pereira de Oliveira

Marcos Túlio Barroso

Nicolina Maria Da Costa Pereira

Oscar de Lima Pires Júnior

Valdivino Duarte de Oliveira

Veroneida Rodrigues de Assis

Yvislayne Geisa Paixão Oliveira

Marcos Antônio Cabral